

DECRETO Nº 59 DE 25 DE MAIO DE 2022

DECRETO SUPERAVIT FINANCEIRO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 605.000,00 (Seiscentos e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
62	02.02.02.00.02.062.0003.01.2.563.3.1.90.91.00.00	200	70.000,00
62	02.02.02.00.02.062.0003.01.2.563.3.1.90.91.00.00	200	500.000,00
500	02.02.10.02.10.305.0013.25.2.641.4.4.90.52.00.00	255	35.000,00
TOTAL:			605.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 25 de maio de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal